



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4122



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.087, DE 17 DE JULHO DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023, nº 2.651/2025 e nº 2.676/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 20 de julho de 2026, **WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4122



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa à servidora **Franciele Facim**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Foz do Iguaçu – Paraná, para participação na capacitação em “Prática da Rede de Proteção: Prevenção e Gerenciamento de Crises na Escola em conjunto com o Conselho Tutelar”, com vigência no dia 20 de julho 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4122



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades e ou falta funcional de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2158/2026 da Secretaria de Educação, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar, e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 212 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de suposta irregularidade praticada por servidora pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidora Pública Municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Nos termos do art. 221, §1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores efetivos, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Jhonatan da Silva Vida – Presidente;
- II – Angela Maria Madeira – Membro;
- III – Bruna Leticia Santos da Costa – Membro;
- IV – Jose Roberto Martins da Silva Junior – Membro;
- V – Jucelene Terezinha Rech Rios – Membro.

Parágrafo único. O Presidente designará o(a) Secretário(a) dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de Procurador regularmente constituído nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 – M.C.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 – M.C.A.

PROCEDIMENTO MEMORANDO Nº 925/2026

1. Da Identificação da Fornecedora

Empresa fornecedora: 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS, CNPJ: 54.797.505/0001-58

Representante legal: ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS, CPF: 040.930.649-54

Endereço Comercial: Rua Dona Francisca, nº 8300, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville – SC, CEP: 89.219-600

Telefone: (41) 99123-9412 // 41-99629-7601

E-mail: contatojoinpapelaria@gmail.com; alimatias14@gmail.com

2. Da Identificação da Licitação/Contratação

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 08/2025 – M.C.A.

Ata de Registro de Preços: nº. 106/2025 – M.C.A.

Data da Formalização: 15 de julho de 2025.

Valor da Ata de RP: R\$ 55.055,29.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)

1. Das Irregularidades

Conforme apurado no acompanhamento da execução contratual e documentos constantes no processo administrativo em referência, considerando o Processo Administrativo de Notificação, verificou-se a ocorrência das seguintes irregularidades:

- Irregularidade no cumprimento dos prazos de entrega;
- Ocorrências de entregas parciais dos produtos, conforme empenhos: 5255/2025, 5256/2025, 5257/2025;
- Inexecução total de entrega dos empenhos: 6045/2025, 6504/2025, 7943/2025, 8159/2025, 8446/2025, 575/2026, 691/2026, 1122/2026, 1140/2026, 1976/2026, 3609/2026, 4391/2026, 4392/2026;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

d) Parcela inadimplida: **Valor total do empenhos emitidos: R\$ 11.199,91, parcela entregue R\$ 2.876,56, parcela inadimplida R\$ 8.323,25**

As irregularidades foram registradas pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e documentos anexos ao Memorando 925/2026, tendo sido a contratada notificada para regularização da situação, porém não retornou manifestação, restando caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais.

Segue relação detalhada de empenhos emitidos aos fornecedor:

Credor - CPF/CNPJ	Empenho	Emissão	Histórico/Objeto	Licitação - Nº	Licitação - Ano	Valor - Empenhado	Valor - Liquidado	Valor - Pago
54.797.505/001-58	5069 / 2025	21/07/2025	Aquisição de material de expediente para uso no Departamento de compras e licitações.	8	2025	152,36	152,36	152,36
54.797.505/001-58	5255 / 2025	29/07/2025	Aquisição de material de expediente para ser distribuído conforme necessário para a Pré Escolas São Francisco de Assis da Rede Municipal. PAPEL CREPOM CORES: 100 MARRON E 100 VERDE CLARO	8	2025	706,90	494,90	494,90
54.797.505/001-58	5256 / 2025	29/07/2025	Aquisição de material de expediente para ser distribuído conforme necessário para os CEMELs Raio de Sol, Santa Clara e Arco Iris da Rede Municipal.	8	2025	817,00	394,00	394,00
54.797.505/001-58	5257 / 2025	29/07/2025	Aquisição de material de expediente para ser distribuído conforme necessários para as Escolas São Cristóvão, Leoncio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio da Rede Municipal.	8	2025	2.515,08	1.341,28	1.341,28
54.797.505/001-58	5732 / 2025	13/08/2025	Aquisição de material de expediente para os departamentos da Secretaria de Administração.	8	2025	176,98	176,98	176,98
54.797.505/001-58	6044 / 2025	25/08/2025	Aquisição de material de expediente para ser utilizado com as oficinas do SCFV e PAIF desenvolvidas por meio do CRAS.	8	2025	247,10	247,10	247,10
54.797.505/001-58	6045 / 2025	25/08/2025	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no desenvolvimento das atividades voltadas às 20 famílias em situação de alta vulnerabilidade social, compostas por gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos - Primeira Infância, selecionadas pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e pelo Sistema de acompanhamento às Famílias da SEJUF, conforme Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR.	8	2025	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2026 09:08:43.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ippm.com.br/p/18a46b13352d5a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

54.797.505/001-58	6464 / 2025	03/09/2025	Aquisição de material de expediente para ser utilizado na sede do conselho tutelar.	8	2025	69,94	69,94	69,94
54.797.505/001-58	6504 / 2025	08/09/2025	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.	8	2025	94,15	0,00	0,00
54.797.505/001-58	7943 / 2025	31/10/2025	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no desenvolvimento das atividades das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, realizadas por meio do CRAS.	8	2025	296,52	0,00	0,00
54.797.505/001-58	8006 / 2025	05/11/2025	Aquisição de material de expediente para uso nos departamentos da secretaria de administração.	8	2025	44,85	0,00	0,00
54.797.505/001-58	8159 / 2025	11/11/2025	Aquisição de cadernos e canetas para os professores da Rede Municipal organizarem seus diários para o ano letivo de 2026.	8	2025	3.572,00	0,00	0,00
54.797.505/001-58	8446 / 2025	26/11/2025	Aquisição de materiais de expediente para uso nas escolas São Cristóvão, Leoncio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio da rede Municipal	8	2025	542,65	0,00	0,00
						Soma:	Soma:	Soma:
						9.235,53	2.876,56	2.876,56

Credor - CPF/CNPJ	Empenho	Emissão	Histórico/Objeto	Licitação - Nº	Licitação - Ano	Valor - Empenhado	Valor - Liquidado	Valor - Pago
54.797.505/001-58	575 / 2026	02/02/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, CONFORME SIM 05/2026.	8	2025	79,59	0,00	0,00
54.797.505/001-58	691 / 2026	06/02/2026	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no desenvolvimento das atividades realizadas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social.	8	2025	31,77	0,00	0,00
54.797.505/001-58	1122 / 2026	25/02/2026	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no desenvolvimento das atividades realizadas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social.	8	2025	32,20	0,00	0,00
54.797.505/001-58	1140 / 2026	25/02/2026	Aquisição de material de expediente para ser utilizado pelas conselheiras tutelares.	8	2025	36,03	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2026 09:08:43 PM - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/18a86b3352d5a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

54.797.505/001-58	1976 / 2026	25/03/2026	Aquisição de material para utilização pelos setores administrativos das unidades básicas de saúde dos psf dos bairros Iguazu, Boa Vista, Central, Nova União, bairro união, e secretaria de Saúde.	8	2025	637,13	0,00	0,00
54.797.505/001-58	3609 / 2026	21/05/2026	Aquisição de material de expediente para utilização nos setores administrativos das unidades básicas de saúde dos psf dos bairros Iguazu, Boa Vista, Central, Nova União, Bairro União, Secretaria de saúde, Vigilância Sanitária, Piscina Térmica Municipal, e Clínica de Fisioterapia.	8	2025	325,50	0,00	0,00
54.797.505/001-58	4391 / 2026	17/06/2026	Aquisição de material de expediente para ser utilizado no CRAS para o desenvolvimento das atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	8	2025	139,88	0,00	0,00
54.797.505/001-58	4392 / 2026	17/06/2026	Aquisição de material de expediente para ser utilizado nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desenvolvidas por meio do CRAS.	8	2025	682,28	0,00	0,00
						Soma:	Soma:	Soma:
						1.964,38	0,00	0,00

2. Do Enquadramento Legal Contratual

A conduta da fornecedora caracteriza infração administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e Ata de Registro de Preços, especialmente quanto ao descumprimento das obrigações assumidas durante a execução e fornecimento;

Dispositivo legal/contratual infringido:

- A licitante infringiu às condições de execução do fornecimento previstas na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, impactando diretamente nas atividades da Administração especialmente da Secretaria da Educação;
- A conduta da fornecedora incorre na aplicação de penalidade de multa prevista na Cláusula Décima a Ata de Registro de Preços;
- A multa além da previsão na ata tem previsão legal no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- De forma prévia ao presente processo de penalidade a Fornecedor foi formalmente notificada, através de Processo Administrativo de Notificação, cujo relatório consta em anexo ao presente processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2026 09:08:43:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ippm.com.br/p/18a46b13352d5a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3. Da Penalidade Aplicada

Diante dos fatos apurados e considerando a gravidade da infração, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, fica aplicada à empresa acima identificada a penalidade de:

MULTA, nos termos do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1. – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2. – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3. – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4. – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5. – no caso de reincidência:

I.5.1. – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2. – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3. – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4. – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

...

10.1.1. A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 10.1.

Percentual da multa: 20 % (vinte por cento) sobre o valor inadimplido.

Base de cálculo da multa: parcela inadimplida R\$ 8.323,25

Valor da multa:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Parcela inadimplida	R\$ 8.323,25
Percentual da multa	20%
Valor da Multa	R\$ 1.664,65

Nesses termos fica aplicada a multa no valor de **R\$ 1.664,65 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** decorrente das irregularidades constatadas na execução da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis previstas na legislação e no instrumento firmado entre as partes.

4. Do Pagamento da Multa

A Contratada deverá realizar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, mediante o procedimento de recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Não ocorrendo o pagamento voluntário, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, como retenção do pagamento ao fornecedor, execução de garantia de execução se houver, ou procedimentos de protesto e cobrança judicial.

5. Da Ciência

Fica a fornecedora cientificada da presente decisão, podendo apresentar Recurso Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto previstos na legislação vigente.

Céu Azul, 17 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:

JOSIANE INES HUGER

17/07/2026 09:08:04

Assinatura digital avançada.

JOSIANE INES HUGER
Gestora da Ata de Registro de Preços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 09:08:04 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/18a46b13352d5a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 – M.C.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 – M.C.A.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, com sede administrativa na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, Céu Azul/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve promover a **RESCISÃO UNILATERAL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 – M.C.A.**, celebrado com a empresa **54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS**, CNPJ: 54.797.505/0001-58, com sede na RUA DONA FRANCISCA, nº 8300, Bairro ZONA INDUSTRIAL NORTE, Município de Joinville - SC, representado pelo Sr.(a) **ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS**, CPF: 040.930.649-54, doravante denominado Fornecedor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços rescindida tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 08/2025 – M.C.A., Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos vinculados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A presente rescisão unilateral fundamenta-se:

I – nos art. 137, incisos I, e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – nas cláusulas da Ata de Registro de Preços relativas às obrigações da fornecedora, fiscalização contratual, cumprimento das condições de execução e fornecimento e responsabilização por inadimplemento pela fornecedora;

III – nas notificações prévias realizadas pela fiscalização, que constam em anexo ao processo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2026 09:06:03 (00_03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pts.com.br/psa/3f3a1a1f6a8>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

IV – baseado nos documentos integrantes do Processo Administrativo de Notificação, realizado previamente a rescisão unilateral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES DA RESCISÃO

Conforme apurado no acompanhamento da execução do fornecimento e documentos constantes no processo administrativo em referência, considerando o Processo Administrativo de Notificação, verificou-se a ocorrência das seguintes irregularidades:

- a) Irregularidade no cumprimento dos prazos de entrega;
- b) Ocorrências de entregas parciais dos produtos, conforme empenhos: 5255/2025, 5256/2025, 5257/2025;
- c) Inexecução total de entrega dos empenhos: 6045/2025, 6504/2025, 7943/2025, 8159/2025, 8446/2025, 575/2026, 691/2026, 1122/2026, 1140/2026, 1976/2026, 3609/2026, 4391/2026, 4392/2026;
- d) Parcela inadimplida: **Valor total do empenhos emitidos: R\$ 11.199,91, parcela entregue R\$ 2.876,56, parcela inadimplida R\$ 8.323,25**

As irregularidades foram registradas pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e documentos anexos ao Memorando 925/2026, tendo sido a contratada notificada para regularização da situação, porém não retornou manifestação, restando caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão produzirá efeitos administrativos a partir da data de sua assinatura, ficando rescindido a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 – M.C.A.**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 8/2025 – M.C.A.

A rescisão não afasta eventual responsabilização da Contratada pelos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, e possíveis penalidades a serem aplicados através do Processo Administrativo contra a Fornecedora.

Os empenhos em aberto e não liquidados devem ser cancelados após a rescisão;

Possíveis saldos a serem pagos à fornecedora podem ser abatidos no valor de possível multa a ser aplicada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 09:08:03 (03:00:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.uptm.com.br/p5a13f3a1a16aa>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A presente rescisão unilateral não impede a instauração ou continuidade de processo administrativo destinado à apuração e aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Determina-se:

I – a publicação do extrato da presente rescisão nos meios oficiais cabíveis;

II – o encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas pertinentes e comunicação à Fornecedora;

III – a adoção das medidas necessárias à continuidade da contratação do objeto, visando atender às demandas da Administração, mediante convocação das demais licitações ou realização de novo processo licitatório.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo de Rescisão Unilateral.

Céu Azul/PR, 17 de julho de 2026



Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO

*** 960.109 ***

17/07/2026 10:20:14

Assinatura digital averbada.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Assinado eletronicamente por:

JOSIANE INES HOGER

*** 721.199 ***

17/07/2026 09:06:56

Assinatura digital averbada.

JOSIANE INES HOGER

Gestora da Ata de Registro de Preços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 09:06:56.03.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.igm.com.br/psa13f3a1a16aa>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RESULTADO DO 1º SORTEIO DE LEILOEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 – M.C.A.

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 28/2026 – M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, por intermédio do Agente de Contratação, considerando o disposto no edital de credenciamento, torna público, o resultado do sorteio de leiloeiros, considerando a publicação da lista definitiva de habilitados, conforme publicação na edição nº 4116 do Diário Oficial, publicada em 09/07/2026, disponível para acesso em vídeo no link que segue: [Sorteio Leiloeiros - Inex-Credenciamento 28/2026](#), conforme arquivo em anexo.

LEILOEIRO(A)	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
ELTON LUIZ SIMON	09/023-L	1
PEDRO LERNEN KRONBERG	20/322-L	2
SANDRA DE FATIMA SANTOS	22/364-L	3
HELICIO KRONBERG	653	4
DANIEL ELIAS GARCIA	20/316-L	5
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	24/399-L	6
JAQUELINE SPERANÇA	21/328-L	7
ANDRÉ LUIZ WUITSCHK	20/327-L	8
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	24/405-L	9
JEREMY WU SANTIAGO DACOSTA SILVA	24/400-L	10
ADALBERTO SCHERER FILHO	21/329-L	11
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	18/287-L	12
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	24/402-L	13
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	10/030-L	14
JOACIR MONZON POUEY	18/295-L	15
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	24/390-L	16
ANDERSON LUCHTENBERG	25/427-L	17
SIDNEY BELARMINO FERREIRO JUNIOR	19/309-L	18
RODRIGO SCHMITZ	25/432-L	19
LUIZ CARLO DALL AGNOL	639	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a17bca45e7a6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

JORGE MARCO AURELIO BIVATI	17/289-L	21
RICARDO FERREIRA GOMES	21/332-L	22
PAULO ROBERTO MATSUNE	12/048-L	23
NICOLAS TADASHI MATSUNE	25/424-L	24
MARCOS VINICIUS YOSHIMI MATSUNE	25/414-L	25
EDUARDO SCHMITZ	20/318-L	26
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	24/401-L	27
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	12/049-L	28
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR	19/309-L	29

Nestes termos, é o resultado do sorteio.

Céu Azul, 17 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
JOÃO PAULO SALDIVAR DOS
SANTOS
*** 650.269-**
17/07/2026 15:16:28

Assinatura digital avançada.

JOÃO PAULO S. DOS SANTOS

Agente de Contratação



Assinado eletronicamente por:
DANIELLI CRISTINE LOURENÇO
CAMARGO
*** 915.969-**
17/07/2026 15:17:46

Assinatura digital avançada.

DANIELLI C. L. CAMARGO

Equipe de Apoio

ADEMIR CORNELIO MARTELLI

Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 15:16:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a17bca46a7a6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4122

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 50/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 17/07/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/07/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 216.320,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e vinte reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIANO RODRIGO DONIN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 45/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
J PRETTO - OESTE GAS	30.143.086/0001-72	104.991,50

Céu Azul, 17 de julho de 2026.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109-1*
17/07/2026 10:19:56

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 10:20:43:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c-jpm.com.br/prg6560a5c2a29>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **PAGAMENTO DE ANUIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO DE UM (1) ATLETA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 2 ATLETAS DA EQUIPE DE BOCHA E CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES DAS REGRAS MUNDIAIS PARA O PROFESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DA EQUIPE MUNICIPAL DE BOCHA Elisandro Batista Soares, PARA A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOCHA, PARA POSSIBILITAR E REGULARIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS, E DA EQUIPE DE BOCHA DO MUNICÍPIO.**

Justificativa: EM RAZÃO QUE A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOCHA É A ENTIDADE COMPETENTE PARA ORGANIZAR AS COMPETIÇÕES OFICIAIS, É NECESSÁRIO ARCAR COM SUAS TAXAS PARA PARTICIPAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO DE BOCHA DO PARANA	79.317.947/0001-80	3.350,00

Céu Azul, 16 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
16/07/2026 11:31:11

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 11:31:03.00_03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cipm.com.br/pd51989dane66a3>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4122



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Inscrição para o curso "manutenção empenhamento", para a servidora Elaine Regina Fabrine Rieger, a ocorrer no dia 22 de julho de 2026, treinamento de forma online, a ser ministrados pelos técnicos da IPM, responsável pelo sistema eletrônico de governança e gestão municipal.**

Justificativa: Proporcionar treinamento direcionado dentro do sistema de gestão e governança pública municipal, possibilitando maior aproveitamento, redução de erros operacionais e melhorias na tramitação dos processos administrativos..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IPM SISTEMAS LTDA	01.258.027/0003-03	420,00

Céu Azul, 16 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4122



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

OBJETO: Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo I do Edital - lote nº 1.

EMPRESA CONTRATADA: AVK COMÉRCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA

CNPJ: 36.460.091/0001-40

Nº DO CONTRATO DE EMPREITADA: 04/2026

Pregão Eletrônico: 79/2026

PERCENTUAL EXECUTADO: 71,05%

Ficam paralisados os serviços, **por necessidade de alteração de projeto e serviços necessários à conclusão da obra.**

Céu Azul, 05 de junho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FRANCESCHINI
ENGENHEIRO FISCAL